

COMUNICADO OFICIAL | N.º 186

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Decisões do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**02/02/18**

- Jogos integrados na 20.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 22.ª Jornada da LEDMAN LigaPro
- Jogo integrado na Final da Taça CTT

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes decisões:

- Sanções aplicadas em **processo sumário**, constantes do mapa anexo;
- Solicitação de relatórios de policiamento desportivo.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexos: Mapa + Informação



H

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

203.1.172.0 SC BRAGA SAD v CD AVES SAD (30/01/2018) » LIGA NOS -

1048.1 SC BRAGA SAD

C	10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	119.20
C	10481	SPORTING CLUBE BRAGA FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA	119.20
(ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou com 2 minutos e 30 segundos mais tarde, devido ao atraso da equipa do SC Braga. Não tendo sido apresentado qualquer motivo para o atraso. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)					

0248.1 CD AVES SAD

J	1246388	FERNANDO DAMIAN TISSONE	EUR 58.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)					

203.1.173.0 FC PACOS FERREIRA SDUQ v CD FEIRENSE SAD (29/01/2018) » LIGA NOS -

0268.1 CD FEIRENSE SAD

J	1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO	EUR 153.00	MULTA	164.70
(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)					
J	1005590	ELVIS MANUEL MONTEIRO MACEDO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	698664	JOAO PEDRO PEREIRA SILVA		REPREENSÃO	164.30
J	698664	JOAO PEDRO PEREIRA SILVA	EUR 77.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)					



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.174.0 SPORTING SAD v VITÓRIA SC SAD (31/01/2018) » LIGA NOS -

1095.1 SPORTING SAD

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.		REPREENSÃO	119.20
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 306.00	MULTA	119.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou com 4 minutos de atraso, em virtude da equipa do Sporting CP se ter atrasado na saída do balneário. Não tendo sido apresentada justificação. Conforme relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)				
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 5,738.00	MULTA	87-A.10
(Ex vi art.º 91.º, nº 1, al. a) e f) do RC e art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Incumprimento de deveres de organização - A flash interview teve início 15 minutos após o fim do jogo, devido à demora do jogador "Mathieu" do clube visitado. Perante isto, a pedido do operador a flash interview iniciou com o jogador da equipa visitante "Douglas", para não atrasar mais a emissão e porque aquele já aguardava no local à cerca de 10 minutos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)				

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J 1000376	ALHASSAN WAKASO		REPREENSÃO	164.40
J 1000376	ALHASSAN WAKASO	EUR 96.00	MULTA	164.40
(4º amarelo)				
J 1184897	JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR	EUR 115.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)				
J 1184897	JUBAL ROCHA MENDES JUNIOR	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
C 12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	119.20
C 12131	VITÓRIA SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD	EUR 612.00	MULTA	119.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início e reinício do jogo - O jogo começou com minutos de atraso, em virtude da equipa visitante se ter atrasado na saída do balneário. A segunda parte do jogo iniciou-se dois minutos mais tarde, pelo saída tardia da equipa do Vitória SC dos balneários. Em ambos os casos não foi apresentada justificação. Conforme relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.175.0 BELENENSES SAD v BENFICA SAD (29/01/2018) » LIGA NOS -

0327.1 BELENENSES SAD

J	1038640	FLORENT OLIVIER SYLVAIN HANIN	EUR	58.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	1069124	VINCENT JULIEN SASSO	EUR	39.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	695761	ANDRE ALEXANDRE CARREIRA SOUSA	EUR	96.00	MULTA	164.20
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J	703497	DIOGO FILIPE GUERREIRO VIANA	EUR	115.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	703497	DIOGO FILIPE GUERREIRO VIANA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	733133	ALFREDO KULEMBE RIBEIRO			REPRENSÃO	164.40
J	733133	ALFREDO KULEMBE RIBEIRO	EUR	96.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	767522	CARLOS FILIPE FONSECA CHABY	EUR	1,148.00	MULTA	157. A)
		(Expulso - vermelho direto - Uso de expressões ou gestos indignos - O agente foi considerado expulso porque, após o final do jogo, proferiu as seguintes palavras na direção na equipa de arbitragem: "Isto foi vergonhoso! ; Querem respeito mas é o caralho!". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)				
J	767522	CARLOS FILIPE FONSECA CHABY		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	157. A)
J	944457	HASSAN YEBDA	EUR	115.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	944457	HASSAN YEBDA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
1023.1		BENFICA SAD				
J	1005336	EDUARDO ANTONIO SALVIO	EUR	58.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

203.1.176.0 BOAVISTA SAD v MARITIMO MADEIRA, SAD (31/01/2018) » LIGA NOS -

0166.1 BOAVISTA SAD

C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 01661	BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA		119.20
(ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo teve início 4 minutos depois da hora devido ao atraso dos jogadores do Boavista FC em chegar ao túnel de acesso ao terreno de jogo. Não tendo sido apresentada qualquer justificação pela equipa. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPPF.)					
J 673530	DAVID MARTINS SIMAO	EUR 115.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)					
J 673530	DAVID MARTINS SIMAO	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70

0417.1 MARITIMO MADEIRA, SAD

J 1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	EUR 115.00	MULTA		164.70
(5º amarelo)					
J 1098629	ZAINADINE ABDULA MULUNGO CHAVANGO JUNIOR	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 675659	RUBEN RAFAEL SOUSA FERREIRA	EUR 39.00	MULTA		164.10
(1º amarelo)					

203.1.177.0 GD CHAVES SAD v VITORIA FC SAD (31/01/2018) » LIGA NOS -

0622.1 GD CHAVES SAD

C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	119.20
C 06221	GRUPO DESPORTIVO CHAVES - FUTEBOL SAD	EUR 306.00	MULTA		119.20
(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou 3 minutos mais tarde devido a chegada tardia da equipa A, tendo apresentado como justificação o tratamento da lesão do jogador nº Paulinho. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPPF.)					
J 1126645	RENAN BARDINI BRESSAN	EUR 58.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)					

1210.1 VITORIA FC SAD

J 611000	VASCO HERCULANO SALGADO CUNHA MANGO FERNANDES	EUR 77.00	MULTA		164.10
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)					
J 786746	JOAO RAFAEL BRITO TEIXEIRA	EUR 58.00	MULTA		164.20
(2º amarelo)					



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.02

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

203.1.178.0 ESTORIL PRAIA SAD v CD TONDELA SDUQ (30/01/2018) » LIGA NOS -

0641.1 ESTORIL PRAIA SAD

C 06411	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	REPRENSÃO	119.20
C 06411	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR 306.00 MULTA	119.20

(ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte iniciou-se com minutos de atraso devido à entrada tardia da equipa A, não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

0311.1 CD TONDELA SDUQ

T 11718361	PEDRO MIGUEL MARQUES COSTA FILIPE	EUR 1,205.00 MULTA	141.00
------------	-----------------------------------	--------------------	--------

(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e art.º 56.º, nº 3, ambos do RD e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - O agente, durante o jogo, esteve e a dar instruções, permanentemente, para o terreno de jogo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

203.1.179.0 MOREIRENSE FC SAD v FC PORTO SAD (30/01/2018) » LIGA NOS -

0867.1 MOREIRENSE FC SAD

C 08671	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	REPRENSÃO	119.20
C 08671	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 306.00 MULTA	119.20

(ex. vi. art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte começou com um atraso de três minutos devido a demora da equipa A a entrar no terreno de jogo, não tendo apresentado qualquer motivo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)

J 1220887	JHONATAN LUIZ SIQUEIRA	EUR 58.00 MULTA	164.20
-----------	------------------------	-----------------	--------

(2º amarelo)

J 656305	RUBEN ALEXANDRE ROCHA LIMA	EUR 58.00 MULTA	164.20
----------	----------------------------	-----------------	--------

(2º amarelo)

J 940143	BOUBACAR FOFANA	EUR 115.00 MULTA	164.50
----------	-----------------	------------------	--------

(Expulsão - Acumulação de amarelos)

J 940143	BOUBACAR FOFANA	1 JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50
----------	-----------------	----------------------	--------

0529.1 FC PORTO SAD

T 10293485	SERGIO PAULO MARCENEIRO CONCEICAO	EUR 804.00 MULTA	141.00
------------	-----------------------------------	------------------	--------

(Ex vi art.º 168.º, nº 1, art.º 19.º, nº 1, e art.º 56.º, nº 3, todos do RD e art.º 51.º, nº 1 do RC - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Violação de outros deveres - Aos 40 minutos de jogo, o agente danificou com a mão o acrílico lateral do banco, onde se encontrava sentado. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1247080	WARIS MAJEED	EUR 39.00 MULTA	164.10
-----------	--------------	-----------------	--------

(1º amarelo)



17

CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.1.180.0 PORTIMONENSE SAD v RIO AVE FC SDUQ (29/01/2018) » LIGA NOS -

0893.1 PORTIMONENSE SAD

C 08931	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	120.10
C 08931	PORTIMONENSE FUTEBOL SAD	EUR 612.00	MULTA		120.10
<p>(ex. vi. art.º 65º, nº 2, al. n) do RC - Comportamento incorreto dos apanha-bolas - A partir dos 10 minutos de jogo, coincidindo com o 2º amarelo para a equipa A, o comportamento dos apanha-bolas alterou-se, passando a demorar mais de tres segundos a repor a bola em jogo. Alertado o diretor de campo para esta situação, tal comportamento não se modificou até ao final do jogo. Após o final do jogo, à entrada do túnel um dos apanha-bolas dirigiu-se à equipa de arbitragem, dizendo: "o árbitro é um filho da puta". O agente não foi identificado, mas confrontado com a situação, confirmou a mesma junto do Diretor de Campo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</p>					
T 11821948	MARIO JORGE FARIA NUNES	EUR 765.00	MULTA		140.20
<p>(ex. vi. art.º 168, nº 1 e 3 e art.º 54, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do agente - Protestos contra a equipa de arbitragem. O agente foi considerado expulso porque, durante o intervalo, dirigiu-se ao árbitro e disse: "Que critério disciplinar é este? Deste amarelo aqui e não deste ali porquê?". Conforme é relatado no Relatório do Árbitro.)</p>					
J 1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS			REPREENSÃO	164.40
J 1187084	BRUNO VINICIUS SOUZA RAMOS	EUR 96.00	MULTA		164.40
<p>(4º amarelo)</p>					
J 1221004	FELIPE FRANCISCO MACEDO			REPREENSÃO	164.40
J 1221004	FELIPE FRANCISCO MACEDO	EUR 96.00	MULTA		164.40
<p>(4º amarelo)</p>					
J 657676	RUBEN MIGUEL MARQUES SANTOS FERNANDES	EUR 58.00	MULTA		164.20
<p>(2º amarelo)</p>					

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	119.20
C 09181	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR 306.00	MULTA		119.20
<p>(ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo iniciou-se com dois minutos de atraso por chegada tardia da equipa do Rio Ave, não tendo apresentado qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)</p>					
J 755371	JOAO PEDRO BARRADAS NOVAIS			REPREENSÃO	164.30
J 755371	JOAO PEDRO BARRADAS NOVAIS	EUR 77.00	MULTA		164.30
<p>(3º amarelo)</p>					
J 828649	JUDILSON MAMADU TUNCARA GOMES	EUR 115.00	MULTA		164.70
<p>(5º amarelo)</p>					
J 828649	JUDILSON MAMADU TUNCARA GOMES	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J 840916	NELSON MACEDO MONTE	EUR 39.00	MULTA		164.10
<p>(1º amarelo)</p>					



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.02

**CONSELHO DE
DISCIPLINA**
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

203.1.180.0 PORTIMONENSE SAD v RIO AVE FC SDUQ (29/01/2018) » LIGA NOS -

0918.1 RIO AVE FC SDUQ

J 907640	YURI OLIVEIRA RIBEIRO	EUR 39.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				

204.1.212.0 VITÓRIA SC SAD v SC COVILHÃ SDUQ (29/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1213.1 VITÓRIA SC SAD

J 1154671	JOSEPH AMOAH	EUR 45.00	MULTA	164.20
(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J 928631	RICARDO JORGE GOMES CARVALHO	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				

1057.1 SC COVILHÃ SDUQ

J 1063462	AMADU TURE	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 1183385	REINILDO ISNARD MANDAVA	EUR 36.00	MULTA	164.10
(Ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				

204.1.213.0 SPORTING SAD v REAL SC - FUTEBOL , SDUQ (29/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1095.1 SPORTING SAD

J 1044394	RONALDO RODRIGUES TAVARES	EUR 18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)				
J 853750	VLADIMIR STOJKOVIC	EUR 27.00	MULTA	164.20
(2º amarelo)				
J 885297	BRUNO LOURENCO PINTO ALMEIDA PAZ		REPRENSÃO	164.30
J 885297	BRUNO LOURENCO PINTO ALMEIDA PAZ	EUR 36.00	MULTA	164.30
(3º amarelo)				

0710.1 REAL SC - FUTEBOL , SDUQ

J 594838	PAULO ARMANDO SILVA MONTEIRO	EUR 54.00	MULTA	164.50
(Expulsão - Acumulação de amarelos)				
J 594838	PAULO ARMANDO SILVA MONTEIRO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.50



M

DATA DA REUNIÃO: 2018.02.02

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

204.1.214.0 A ACADEMICA C OAF SDUQ v UNIÃO MADEIRA SAD (29/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0211.1 A ACADEMICA C OAF SDUQ

J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS			REPRENSÃO	164.30
J	707752	RICARDO JORGE SANTOS DIAS	EUR	54.00	MULTA	164.30
(ex. vi. art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)						

0372.1 UNIÃO MADEIRA SAD

J	1154101	GILDO OLIMPIO SENA MONTEIRO	EUR	36.00	MULTA	164.10
(ex. vi. art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)						
J	736271	TIAGO MIGUEL MONTEIRO ALMEIDA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	786284	CARLOS WILSON CACHICOTE ROCHA	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	912833	BOSSON KABLAN ROMARIC	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	912833	BOSSON KABLAN ROMARIC		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



17

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

204.1.215.0 FC AROUCA SDUQ v CD COVA PIEDADE SAD (29/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0474.1 FC AROUCA SDUQ

C 04741	FUTEBOL CLUBE AROUCA - FUTEBOL, SDUQ, LDA			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J 1187200	VITOR COSTA BRITO	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 718961	ROBERTO PORFIRIO MAXIMIANO RODRIGO			REPREENSÃO	164.30
J 718961	ROBERTO PORFIRIO MAXIMIANO RODRIGO	EUR	36.00	MULTA	164.30
	(3º amarelo)				
J 725697	NUNO MIGUEL PRATA COELHO	EUR	45.00	MULTA	164.20
	(ex. vi. art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J 826039	BRUNO MIGUEL MENDES ALVES			REPREENSÃO	164.40
J 826039	BRUNO MIGUEL MENDES ALVES	EUR	45.00	MULTA	164.40
	(4º amarelo)				
J 944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE			REPREENSÃO	164.30
J 944864	ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE	EUR	54.00	MULTA	164.30
	(ex. vi. art.º 164.º, nº 9 do RD - 8º amarelo)				

0263.1 CD COVA PIEDADE SAD

J 1223951	JOYCE FRANCESCO ANACOURA	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				
J 796895	IVALDO SANTOS FABIANO	EUR	27.00	MULTA	164.20
	(2º amarelo)				



17

DATA DA REUNIÃO: 2018.02.02

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

204.1.216.0 BENFICA SAD v FC FAMILICAO SDUQ (30/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

1023.1 BENFICA SAD

J	1128474	VITALII LYSTCOV	EUR	54.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	1128474	VITALII LYSTCOV	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70

0493.1 FC FAMILICAO SDUQ

J	1220952	DENI HOCKO			REPREENSÃO	164.30
J	1220952	DENI HOCKO	EUR	54.00	MULTA	164.30
		(ex. vi. art.º 164.º, n.º 9 do RD - 8º amarelo)				
J	1221274	ANDERSON OLIVEIRA SILVA	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	733750	JOAO CARLOS SILVA FARIA			REPREENSÃO	164.30
J	733750	JOAO CARLOS SILVA FARIA	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				

204.1.217.0 GIL VICENTE FC SDUQ v VARZIM SC SDUQ (29/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0557.1 GIL VICENTE FC SDUQ

J	1187205	LUIZ EDUARDO FELIX COSTA			REPREENSÃO	164.30
J	1187205	LUIZ EDUARDO FELIX COSTA	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				
J	604268	GONCALO NUNO SILVA ABREU			REPREENSÃO	164.30
J	604268	GONCALO NUNO SILVA ABREU	EUR	36.00	MULTA	164.30
		(3º amarelo)				

1199.1 VARZIM SC SDUQ

J	556680	TIAGO CARLOS MORAIS VALENTE			REPREENSÃO	164.40
J	556680	TIAGO CARLOS MORAIS VALENTE	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	631777	SANDRO FERNANDO SILVA CUNHA	EUR	18.00	MULTA	164.10
		(1º amarelo)				
J	839987	NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA	EUR	54.00	MULTA	164.70
		(5º amarelo)				
J	839987	NELSON JOSE FIGUEIREDO AGRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70



CONSELHO DE
DISCIPLINA

Época de 2017 / 18

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

204.1.218.0 LEIXÕES SAD v ACADÉMICO VISEU SAD (31/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0823.1 LEIXÕES SAD

T	12085458	RICARDO SOUSA MALAFAIA FERNANDES	EUR	108.00	MULTA	141.00
(Ex vi art.º 168.º, nº 1 e art.º 82.º, nº 3 do RC - Reincidência - Violação de outros deveres - O agente, durante todo o jogo, esteve e a dar instruções, permanentemente, para o terreno de jogo. Conforme relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)						
J	1220124	AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISI	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						
J	876523	JORGE FERNANDO SANTOS SILVA	EUR	45.00	MULTA	164.20
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)						

0646.1 ACADÉMICO VISEU SAD

J	543370	LUIS FILIPE SILVA BARRY	EUR	54.00	MULTA	164.70
(5º amarelo)						
J	543370	LUIS FILIPE SILVA BARRY	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	598808	FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA	EUR	72.00	MULTA	164.70
(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 9º amarelo)						
J	598808	FERNANDO JOSE ALMEIDA SEQUEIRA FERREIRA	1		JOGOS DE SUSPENSÃO	164.70
J	666447	FABIO MANUEL MATOS SANTOS	EUR	18.00	MULTA	164.10
(1º amarelo)						



DATA DA REUNIÃO: 2018.02.02

CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

204.1.220.0 FC PENAFIEL SDUQ v FC PORTO SAD (31/01/2018) » LEDMAN LIGA PRO -

0524.1 FC PENAFIEL SDUQ

J	1156644	KALINDI ALVES SOUZA			REPREENSÃO	164.40
J	1156644	KALINDI ALVES SOUZA	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				
J	646793	LUIS PEDRO GOMES MARTINS	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J	675923	ABILIO RAFAEL BARBOSA SOUSA	EUR	45.00	MULTA	164.20
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 7º amarelo)				
J	745273	JOAO PAULO PEREIRA GOMES	EUR	36.00	MULTA	164.10
		(ex vi art.º 164.º, nº 9 do RD - 6º amarelo)				

0529.1 FC PORTO SAD

J	1035974	MORETO MORO CASSAMA	EUR	27.00	MULTA	164.20
		(2º amarelo)				
J	863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA			REPREENSÃO	164.40
J	863497	BRUNO XAVIER ALMEIDA COSTA	EUR	45.00	MULTA	164.40
		(4º amarelo)				



CONSELHO DE
DISCIPLINA
FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

Época de 2017 / 18

205.40.1.0 VITORIA FC SAD v SPORTING SAD (27/01/2018) » TAÇA CTT -FINAL

1210.1 VITORIA FC SAD

C 12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 1,148.00 MULTA	187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Um grupo de adeptos afectos à equipa visitada, Vitória FC, situados na bancada poente inferior, setores B4, B5 e B6, afectos aos GOA daquele clube, aos 31 minutos de jogo e no momento em que o guarda-redes visitante procedia à reposição da bola em jogo com um pontapé de baliza cantaram em coro: "Ah, filho da puta". Os mesmos adeptos, aos 72 minutos de jogo, e por duas vezes cantaram: "Óh Coentrão, vai pra caralho." No final do jogo, fora do estádio, junto aos autocarros, os adeptos afectos ao Vitória FC arremessaram uma garrafa de cerveja contra os adeptos do Sporting CP, devido a tal arremesso um polícia foi atingido, tendo ficado, ligeiramente, ferido. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			
C 12101	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR 2,870.00 MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Um grupo de adeptos afectos à equipa visitada, Vitória FC, situados na bancada poente inferior, setores B4, B5 e B6, afectos aos GOA daquele clube, imediatamente antes do início do jogo e durante o jogo, deflagraram 2 flash lights, 1 petardo e 3 potes de fumo. No total foram utilizados 6 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			

1095.1 SPORTING SAD

C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 383.00 MULTA	187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Um grupo de adeptos afectos à equipa visitante, Sporting CP, situados na bancada nascente superior, afecta aos GOA daquele clube, no momento em que o jogador da equipa visitada Gonçalo Paciência marcava a grande penalidade, após os 90 minutos, cantaram: "Óh Paciência, vai pra caralho." Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e foi ainda consultado o Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			
C 10951	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR 5,160.00 MULTA	187.1.B)
<p>(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reicidência - Conforme cadastro do clube - Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC - Um grupo de adeptos afectos à equipa visitante, Sporting CP, situados na bancada nascente superior, afecta aos GOA daquele clube, durante o jogo, deflagraram 14 flash lights, 6 petardos e 1 pote de fumo. No total foram utilizados 21 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)</p>			

O Conselho de Disciplina



Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260º, nº 1, do RDLPFP, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua recepção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

203.01.174.0 SPORTING CP V VITÓRIA SC (31/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.175.0 OS BELENENSES V SL BENFICA (29/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.176.0 BOAVISTA FC V MARÍTIMO M (31/01/2018) » LIGA NOS

203.01.179.0 MOREIRENSE FC V FC PORTO (30/01/2018) » LIGA NOS;

203.01.180.0 PORTIMONENSE V RIO AVE FC (29/01/2018) » LIGA NOS;

204.01.214.0 A. ACADÉMICA V U. MADEIRA (29/01/2018) » LEDMAN LIGAPRO.

O Conselho de Disciplina